



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

### PORTARIA Nº 08 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2025 SEMINFRA, referente a Adesão de ata do processo Pregão Eletrônico nº 058/2023.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, Adailton de Sousa Santana, matrícula 2005, cargo: motorista, Ediclei Dias da Silva, chefe de divisão de abastecimento de água, decreto 082/2025, Jose Pereira dos Santos, matrícula 361 cargo: agente administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 002/2025, com vigência de doze meses ao contar com a data de assinatura que é 05 de fevereiro de 2025, advindo da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº SRP 007/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE, DO TIPO ON GRID, E DEMAIS HARDWARES, SOFTWARES E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA E A EMPRESA AMS SOLUÇÕES LTDA

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

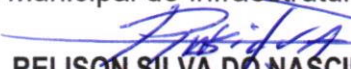
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

  
RELISON SILVA DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº005/2025



  
[seminfra@belterra.pa.gov.br](mailto:seminfra@belterra.pa.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 44.967.063/0001-97

**Processo nº:** Adesão de ata

**Contrato(s) nº:** N° 002/2025 com a empresa **AMS SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.354.573/0001-06, estabelecida, com vigência de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026

**Portaria nº:** 008/2025.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° SRP 007/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADOS À REDE, DO TIPO ON GRID, E DEMAIS HARDWARES, SOFTWARES E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA E A EMPRESA AMS SOLUÇÕES LTDA

### TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

#### FISCAL TITULAR

**Unidade:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Adailton de Sousa Santana

**Matrícula 2005**

**Cargo/função:** motorista

**Setor de lotação:** SEMINFRA.

**Unidade:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Ediclei Dias da Silva

**Decreto:082/2025**

**Cargo/função:** Divisão de abastecimento de água

**Setor de lotação:** SEMINFRA.

**Unidade:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Servidor responsável:** Jose pereira dos santos.

**Matrícula 361**

**Cargo/função:** AGENTE ADMINSITRATIVO

**Setor de lotação:** SEMINFRA.

Belterra/PA, 05 de FEVEREIRO de 2025.

Adailton de Sousa Santana  
**Mat. 2005**

Ediclei Dias da Silva  
**dec. 82/2025**

Jose Pereira dos Santos  
**Mat. 361**